



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Política Administrativa

RELATÓRIO FINAL

APROVADO

04 JUL 2017

Presidente

Processo: n° 248/2017
Requerimento: n° 13/2017
Autor: RODRIGO RAMOS SOARES
Assunto: COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES
NOMEADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N°
2.855/2017, COM O OBJETIVO DE
"DESENCADear OS TRABALHOS COM VISTAS
AO ENCONTRO DE SOLUÇÕES PARA A
SUPERACÃO DO GRAVE PROBLEMA DO
DESEMPREGO DE CUBATÃO".

Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sra. Vereadora:

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2017, foi aprovado nesta Casa, o Requerimento n° 13/2017, de autoria do Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**, para formação de uma Comissão Especial de Vereadores para "DESENCADear OS TRABALHOS COM VISTAS AO ENCONTRO DE SOLUÇÕES PARA A SUPERACÃO DO GRAVE PROBLEMA DO DESEMPREGO DE CUBATÃO".

A Comissão foi nomeada pela Resolução n°2.855 de 23 de fevereiro de 2017 (fls. 07), sendo composta pela totalidade dos Vereadores deste Legislativo.

Os trabalhos da Comissão foram instalados em reunião realizada ao dia 15 de março do corrente ano(ata às fls. 52/58), no anfiteatro desta Casa, ocasião em que estavam presentes: o **Sr. Benaldo Melo de Souza** - Secretário Municipal



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Político Administrativa

*Ab. 168
Proc. 248/2017
Ruy Lou*

de Emprego e Desenvolvimento Sustentável de Cubatão; os **Senhores Ronaldo Pereira Delgado, Tanio do Nascimento Marques** ambos representando a Comissão de Trabalhadores Desempregados de Cubatão; o **Sr. Valmir Ramos Ruiz** - Representante do Ciesp de Cubatão e o **Sr. José dos Santos Lopes** - Presidente da ACIC.

O Sr. Presidente da CEV - **Vereador Rodrigo Ramos Soares** abriu os trabalhos explanando sobre as reivindicações apresentadas pelos trabalhadores desempregados de Cubatão e demais questões que o levaram a propor a abertura desta Comissão.

Todos os presentes se manifestaram apresentando suas considerações. Após a análise dos fatos trazidos pelas instituições ali representadas, foram observados alguns eixos considerados como objetos de estudos da CEV, tais como: **a)** a obrigatoriedade de se vincular todas as vagas de emprego ao PAT; **b)** as consequências do término do cartão servidor; **c)** implantação do projeto via rápido emprego; **d)** capacitação de trabalhadores; **e)** combate às contratações de trabalhadores que não moram em Cubatão; **f)** revitalização do PAT; **g)** a crise econômica enfrentada pelo país; **h)** auxílio emergencial aos trabalhadores desempregados; **i)** transformação de Cubatão em Instância Turística; **j)** criação de frente de trabalho; **l)** alteração da legislação tributária como atrativo para novos empreendedores; **m)** cursos para pequenos empreendedores; **n)** resgatar o programa "Cubatão sem Fome"; e **o)** fiscalização dos alojamentos clandestinos.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Política Administrativa

*169
fls.
248
Ruy*

Em 18 de abril do corrente ano, o Sr. Presidente da Comissão apresentou o Requerimento nº 52/2017 em Plenário (fls. 59), onde solicitou a prorrogação do prazo para dar continuidade aos trabalhos da CEV por mais 45 (quarenta e cinco) dias, sendo o Requerimento aprovado.

No dia 08 de maio do corrente ano, às 15 horas, no Gabinete da Presidência deste Poder, foi realizada a segunda reunião da CEV (ata às fls. 61/63), ocasião na qual, o Vereador Rodrigo Ramos Soares - Presidente da CEV informou à Comissão de Trabalhadores Desempregados de Cubatão, que na Sessão Ordinária do dia 09 de maio do corrente ano, apresentaria Requerimento em Plenário com o objetivo de reativar a **FRENTE DE TRABALHO**. O referido requerimento recebeu o nº 57/2017 e foi aprovado em 09 de maio do corrente ano (fls. 164/166), sendo que o mesmo foi, posteriormente, encaminhado ao Poder Executivo. Ainda nesta reunião ficou designada a data de 11 de maio para a realização de uma reunião com a Comissão de Trabalhadores Desempregados, OAB, Secretários Municipais de Assistência Social e de Emprego e Desenvolvimento Sustentável, Ciesp e Acic para tratarem da pauta: **CRIAÇÃO DE LEI MUNICIPAL VINCULANDO AS NOVAS VAGAS DE EMPREGO AO PAT DE CUBATÃO**. Por motivo de melhor adaptação de agenda, a referida reunião foi transferida para a data de 15 de maio do corrente, às 15 horas.

Aos 15 dias de maio do corrente ano, às 15 horas, na Sala das Comissões deste Legislativo, foi realizada a terceira reunião (ata às fls. 64/66) onde ficaram registradas as presenças dos Senhores: **Dr. André Mohamad Izzi** -



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Político Administrativa

*pl. 140
pro. 248/2017
Beylone*

Presidente da OAB de Cubatão, do **Dr. Luiz Marcelo Moreira** - Advogado que representa a Comissão dos Trabalhadores Desempregados de Cubatão; do **Sr. Valmir Ramos Ruiz** - Representante do Ciesp de Cubatão; com o **Sr. Benaldo Melo de Souza** - Secretário Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável de Cubatão; e dos **Senhores Ronaldo Pereira Delgado, Tanio do Nascimento Marques e Anderson dos Santos Silva**, ambos representantes da Comissão de Trabalhadores Desempregados de Cubatão.

Nesta ocasião, o Vereador Rodrigo Ramos Soares - Presidente da CEV explanou sobre as questões jurídicas que regem a matéria objeto de estudos dos presentes trabalhos, bem como a necessidade de alteração da legislação no que se refere à: **a)** obrigatoriedade de vinculação de vagas de emprego ao PAT; **b)** legislação da frente de trabalho; e **c)** isenções fiscais como forma de atrair novas empresas para o município.

O Presidente da CEV propôs aos Membros da CEV que fosse instituída uma comissão auxiliar para a realização de estudos jurídicos visando à alteração da legislação tributária, o que foi aceito pelos Membros, sendo encaminhada ao Procurador Jurídico Dr. Kleber e para o Assessor Jurídico Dr. Áureo a incumbência da realização do estudo ora proposto.

Após as considerações apresentadas e diante dos debates acerca dos objetivos da CEV, foi deliberado em: **a)** agendar uma reunião com a Superintendência da Petrobrás de Cubatão, **b)** o



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoador e
68º de Emancipação Político Administrativa

*fls. 171
Proc. 248/2017
Paulo*

desenvolvimento dos estudos jurídicos para alteração da legislação tributária municipal e; **c)** a solicitação de informações acerca da Lei do Bom Empreendedor Municipal.

No decorrer de seus trabalhos, Comissão Especial de Vereadores encaminhou ofícios:

Ao Poder Executivo:

- a) Solicitando informações quanto às atividades do PAT - (fls.75) respondido às fls.83/163);
- b) Solicitando informações quanto às isenções fiscais concedidas às Empresas com base na lei municipal do Bom Empreendedor Municipal - (fls. 77/78) não respondido até a presente data. ; e
- c) Solicitando informações quanto à implantação de cursos ou palestras acerca do tema Empreendedorismo - (fls.76) não respondido até a presente data.

À Petrobrás de Cubatão:

- d) Solicitando agendar reunião com a Superintendência de Cubatão (fls. 71) - não respondido até a presente data.

À CIESP de Cubatão:

- e) Solicitando viabilizar reunião com as grandes empresas sediadas em Cubatão, que mais empregam trabalhadores- fls.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Político Administrativa

fls. 172
pro. 248/2017
Assessoria

74 (não respondido até a presente data);

- f) Solicitando viabilizar reunião com a Superintendência da Petrobrás (fls.72 - resposta às fls 73).

Diante das análises das discussões, dos objetivos da CEV e de toda a documentação acostada aos autos do processo nº 248/2017, a Comissão, por todos os seus membros, relatou o que entendeu por direito e ao seu convencimento.

Assim, relatado, apresentamos a seguinte conclusão:

CONCLUSÃO

Conforme apurado nos presentes autos e diante dos estudos realizados, a Comissão Especial de Vereadores deparou-se numa complexidade de problemas que, pelo seu caráter transversal, requer um trabalho contínuo, o que ao nosso ver não caberia dentro da formatação dos trabalhos de uma Comissão Especial de Vereadores, pois tais Comissões são provisórias e devem observar um prazo inicial de 45 dias, prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias a conclusão dos trabalhos, não atendendo as demandas de uma cidade que comporta um Pólo Industrial.

Através da análise realizada durante as reuniões, os Vereadores concluíram sobre a necessidade da criação de uma Comissão Permanente



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Político Administrativa

*Ab. 173
Proc. 248/2017
Pauze*

para tratar da matéria, visto que o tema deve ser objeto de um trabalho contínuo.

Assim nasceu a proposta da criação do Projeto de Resolução nº 04/2017, de autoria do Nobre Vereador Rafael de Souza Villar, e subscrito pelo Nobre Vereador Presidente da CEV - Rodrigo Ramos Soares, aprovado em 06 de junho do corrente ano, sendo denominada "COMISSÃO PERMANENTE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO, TRABALHO E RENDA" que se tornou fruto do trabalho desta Comissão.

➤ A "COMISSÃO PERMANENTE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO, TRABALHO E RENDA" é uma conquista em resposta às reivindicações populares, pois trata-se de mais uma ferramenta de cidadania que os trabalhadores e trabalhadoras de Cubatão podem e devem utilizar.

Desta forma, a Comissão Especial de Vereadores conclui em dar continuidade aos presentes trabalhos através da "COMISSÃO PERMANENTE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO, TRABALHO E RENDA", sendo que, tão logo seja designada sua composição, os autos do presente processo serão encaminhados para que seu Presidente delibere os próximos passos e dê a devida continuidade aos trabalhos.

Finalmente, a Comissão Especial de Vereadores deliberou pela apresentação e leitura deste Relatório Final em Plenário para ser analisado e colocado em votação.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Político Administrativa

fls. 174
Proc. 248/2017
Paulina

Requer-se, também:

Que sejam encaminhados os presentes autos à Presidência da "COMISSÃO PERMANENTE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO, TRABALHO E RENDA".

Que sejam encaminhadas cópias do presente Relatório Final:

- a) À Comissão de Trabalhadores Desempregados de Cubatão;
- b) Ao Ministério Público do Trabalho;
- c) Ao Ciesp de Cubatão;
- d) À Acic;
- e) À Oab de Cubatão;
- f) Ao Poder Executivo de Cubatão.

Cubatão, ...21... de junho de 2017.


RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente da CEV


RICARDO DE OLIVEIRA
Relator